



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 14.131/2025

ALTERA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora através da Portaria nº 14.053/2025 e;

Considerando, o disposto na Comunicação Interna da PGM nº 1143/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 03/11 a 31/12/2025:

RESP	NOME	CARGO	ALTERADA PARA:
07035	NAYLA MAIA PEREIRA	Advogado	12 (doze) Horas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de novembro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal